

COMUNICADO CONJUNTO 2/2020 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/RET/IFSP

2 de fevereiro de 2020

Aos estudantes do Câmpus Suzano

ASSUNTO: Programação de registro de biometria e foto para acesso ao câmpus

CONSIDERANDO:

1. A implantação das catracas para controle de acesso ao Câmpus Suzano.
2. O Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Resolução N°. 010/2017, de 07 de março de 2017, art. 4º, inciso IV. *"Cumprir as normas estabelecidas para o acesso ao câmpus, a utilização das salas e das demais dependências do IFSP, assim como para o uso dos equipamentos e recursos."*

A Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE/SZN), COMUNICA:

1. Os estudantes deverão comparecer à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), sala J-101, para cadastro da biometria e foto, conforme programação do setor.
2. Para os discentes dos cursos técnicos e superiores, o cadastro deverá ser realizado até o dia 15 de fevereiro, considerando a programação do setor, divulgada na CAE e nos murais da instituição.
3. Estudantes de pós-graduação, excepcionalmente, podem fazer o cadastro até o dia 21 de fevereiro.
4. Alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) terão programação de cadastro publicados posteriormente.
5. Após os prazos previstos nos itens 2 e 3, o acesso será, exclusivamente, via catracas de controle de acesso.
6. O não cadastro nos prazos previstos acarretará em restrições de acesso a instituição.

EFRAIM CAETANO DOS SANTOS

Coordenador de Apoio ao Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Efraim Caetano dos Santos, COORDENADOR - FG2 - CAE-SZN**, em 02/02/2020 22:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43760

Código de Autenticação: 778dc22041

